

PORTARIA Nº. 062/2022

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento na folha competência 04/2022, de Sobreavisos e horas extraordinárias laborados nas Secretarias Municipais, no mês de março/abril de 2022, aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	SOBREAVISO	
				NORMAL	FERIADO/FDS
ADEMIR JOSÉ LORINI	6084/1			01	
ALINE MARIA FRIEDRICHS	3930/1		12,00		
ALSELMO LUIZ A. DE ANDRADE	7935/1			03	01
ARY RIBEIRO NUNES	3379/1		10,00		
CARLOS A. CEMIN	5045/1			03	04
CLEUNICE F.M. DUARTE	6912/1			02	01
CLEVERSON A. RODRIGUES	6114/1			01	
CRISTIANE N. LAZARETTI	5746/1			02	01
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1		35,00	11	05
EMERSON ELEANDRO ZIMMER	5010/1	40,00	19,00	04	05
EVANDRO NATAL MACHADO	6823/1			01	03
FRANCISCO DE O. MACHADO	1589/1			03	03
GILMAR SCHECHELECK	6106/1			03	01
JOACIR ERNZEN	6092/1	27,50	24,00	05	06
JORGE DA SILVA	2534/1			06	12
JOSÉ ATAÍDE DE CÂNDIDO	5037/1			02	01
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1		17,00	04	06
MARCELO ANTONIO DA VEIGA	6165/1				01
MARCIO ANTONIO BERNARDO	3476/1		10,00		
MARIA ROZANE GOULARTE	6955/1			02	
MARINHO DA ROSA	5088/1	51,00	10,00		04
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1	6,00		02	03
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1		30,00	11	09
ORLANDO JOSÉ ALCANTARA	6157/1				02
PATRICIA B. PIONTKOSKI	6190/1		12,00		
PAULO ROBERTO HORDINA	973/1			02	01
PEDRO PAOZZO	3360/1			03	01

ROMARCOS OSMAR SCHAEFER	2224/1			02	02
ROQUE LAMPUGNANI	3158/1	6,00	11,00	05	03
RUDINEI MONTEIRO DA ROSA	6530/1	5,00	35,00		
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	6360/1			02	
SCHEILA TARTARI	6793/1			01	01
SIDNEI LAZARETTI	6050/1			01	03
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1		12,50	05	07
VALMOR DE ALMEIDA	2593/1			03	01
VANICE HOLDEFER SCHAEFER	6203/1			02	01
VICENTE BARETE	930/1	63,00	3,00		01

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 26/04/2022.

PUBLICADO EM **27/04/2022**, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM **27/04/2022**, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE